

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 007/2017.**  
**REPUBLICAÇÃO.**

Objeto: O presente Pregão tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE 01 (UM) VEICULO, TIPO: VAN, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA-GO**, conforme descrição no Anexo I, deste instrumento convocatório.

**1 - ABERTURA DA SESSÃO**

Às 08:15 horas e quinze minutos de tolerância do dia 24 de Maio de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Realização de Licitações na Modalidade Pregão, o Pregoeiro Municipal, Sr. Waldeir Ribeiro e Silva e Secretarios Sr. Antonio Cesar Ferreira de Paula e Sra. Vilma Borges de Oliveira, nomeados pelo Decreto nº 015/2018 de 02 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/04 e Lei Complementar nº 147/014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 17 de julho de 1993, para realizar os procedimentos relativo ao processamento do **Pregão Presencial nº 007/2018**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro informou que qualquer licitante que se ausentar do recinto sem a prévia autorização, ou conversas paralelas que atrapalhem o andamento dos trabalhos, o licitante estará automaticamente desclassificado. Informou ainda que a entrega do veiculo devera ocorrer após o pagamento do veiculo, obedecendo o que manda o edital no Termo de Referencia do Anexo I. Em ato contínuo declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - CREDENCIAMENTO**

Declarando aberta a fase de credenciamento foi informado aos presentes no certame que compareceu para participar do certame somente a empresa, NEVES VEICULOS EIRELI - ME, e o Pregoeiro solicitou ao licitante presente que apresentasse os documentos exigidos no Edital, e a mesma apresentou todos os documentos exigidos e a mesma considerada credenciada para participar do do certame com o seguinte representante; RODOLFO MORAES DUARTE NETO, CPF Nº 046.585.811-24. A empresa credenciada apresentou cópia autenticada do enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, pela Junta Comercial, e utilizará da prerrogativa concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal 147/2014.

**3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que interessado credenciado que apresentasse as **declarações de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº. 01 contendo a Proposta e o nº. 02 contendo a habilitação**. O licitante apresentou a Declaração de Pleno Atendimento, de comum acordo. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento.

#### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto o envelope contendo a proposta o pregoeiro rubricou a mesma, bem como a equipe de apoio e o licitante presente, a seguir, passou a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Em seguida o pregoeiro declarou adequada a proposta da licitante credenciada, visto que a mesma apresentou preço de acordo com o termo de referencia do plano de trabalho.

#### LICITANTES CLASSIFICADOS PARA A FASE DE LANCES - (TRANSPORTE ESCOLAR) - (LINHAS 01 a 05).

Nº	LICITANTE:	VALOR:
01	NEVES VEICULOS EIRELI - ME.	R\$190.000,00.

#### FASE DE LANCES.

Aberto a fase de lances, o Pregoeiro pergunta ao proponente Sr. Rodolfo Moraes Duarte Neto, sobre a possibilidade de baixar o preço e o mesmo responde que baixa o preço para R\$189.900,00 (cento oitenta e nove mil e novecentos reais), e o mesmo declara que é o máximo que pode baixar. O pregoeiro classifica este lance como a melhor proposta e declarou vencedor do certame a empresa NEVES VEICULOS EIRELI - ME.

#### 5 - DA HABILITAÇÃO

Após a negociação por lote, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação do proponente presente. Analisados os documentos e rubricados pelo licitante e equipe de apoio, o pregoeiro declarou habilitado o proponente presente.

#### 6 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS - ARTIGO Nº 109 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

Após a classificação definitiva, o pregoeiro avisou o licitante que se quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar-se imediata e motivadamente a sua intenção. O licitante não manifestou interesse em apresentar recursos. O PREGOEIRO solicitou ao participante vencedor para apresentar a proposta com realinhamento de preço.

#### 7 - DA ADIUDICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE VALORES POR LICITANTE:

O pregoeiro adjudicou para o licitante: NEVES VEICULOS EIRELI - ME, o seguinte objeto (VAN):

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo/modelo: zero km, no mínimo ano: 2017 ou superior, Van Teto Alto, com capacidade para: no mínimo 13 lugares, acesso a cadeirante, Potencia: no mínimo 100CV, Acesso Cadeirante: Dispositivo de Poltrona Movei, Distancia entre eixos: 32mm, combustível: diesel, cambio: manual, tipo de direção: hidráulica, Ar Condicionado Integrado; tração: 4 x 2, * Todos os Equipamentos básicos exigidos pelo CONATRAN/DENATRAN.	R\$189.900,00	R\$189.900,00.

**8- DAS OCORRÊNCIAS**

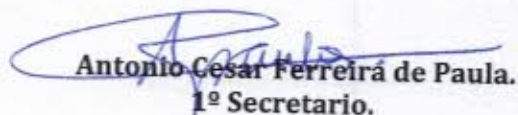
Não houve ocorrências dignas de constar em ata.

**9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Nada mais havendo a tratar, às 09h40min, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo pregoeiro, secretarios e pelos licitantes presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-Go., aos 24 dias do mês de Maio de 2.018.

  
Waldeir Ribeiro e Silva.  
Pregoeiro Municipal.

  
Antonio Cesar Ferreira de Paula.  
1º Secretario.

  
Vilma Borges de Oliveira.  
2º Secretaria.

**LICITANTES:**

  
NEVES VEICULOS EIRELI - ME.  
VALOR: R\$189.900,00.